

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 2268/2024, de 10 de Setembro de 2024.

Autoriza abertura de crédito suplementar por redução

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 71.693,57 (setenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Classificação: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas Conta Despesa: 3140
Fonte Recurso: 1706 Transferências Especial da União ADM 2021/2024
Desdobram: 1223 Transferência Especial Dep. Marcelo Moraes
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 71.693,57

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução em igual montante na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Classificação: 26.782.0034.2.025 Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
Conta Despesa: 2858

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

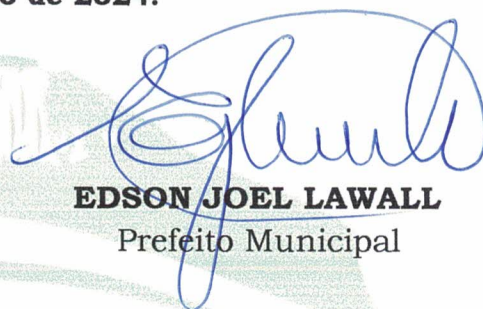
Fonte Recurso: 1706 Transferências Especial da União
Desdobram: 1223 Transferência Especial Dep. Marcelo Moraes
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.... R\$
71.693,57

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 10 dias do Mês de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos
ADM 2021/2024

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Finanças

MENSAGEM Nº 060/2024

Cerro Branco - RS, 09 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Emir Emilio Lange
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

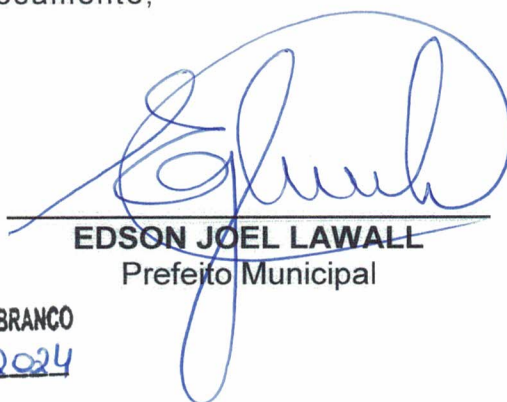
É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação (redução) dotação.

O valor de R\$ R\$ 71.693,57 (setenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) será destinado para drenagem e pavimentação das Ruas Otto Sabin e Otto Edgar Gewehr situada ao lado do Supermercado Wollmann, num total de 474,15 m² na rua Otto Sabin e 1.683 m² de pavimentação para a Rua Otto Edgar Gewehr.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 10 / 09 / 2024

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00


ASSINATURA DO SERVIDOR

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br ou fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br